



Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA / ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. - 03.015.580/0001-89

INDICAÇÃO N. 13 de 03 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES NOBRES VEREADORES

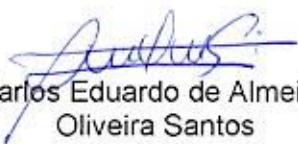
Nós, Carlos Eduardo de Almeida Oliveira Santos, Marcio Cesar da Silva e Viviane Campos de Moraes, vereadores em exercício junto a Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, dentro das formalidades regimentais, viemos pelo presente indicar ao Prefeito Municipal, senhor Julio Cesar do Amaral, que seja realizada a implantação de uma lombada, e iluminação pública no cruzamento da rua Jesuíno de Camargo com a rua Teófilo da Silva.

JUSTIFICATIVA

Analisando-se o histórico do mencionado cruzamento, vê-se a necessidade de tomar medidas de contenção de velocidade e aumento da visibilidade, em face de já ter ocorrido acidentes no local. É importante, tomar medidas de prevenção, de modo a se evitar ocorrências de grande proporção, visto que o local descrito tem tráfego constante de veículos.

Certo de contar com a sensibilidade de vossa excelência, para análise de nosso pedido e consequentemente atendimento, apresentamos-lhe nossos votos de alta consideração e respeito.

Sala das Sessões em 03 de abril de 2025.


Carlos Eduardo de Almeida
Oliveira Santos

Vereador


Marcio Cesar da Silva

Vereador


Viviane Campos de Moraes

Vereadora